

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.029/2019

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que “Autoriza a criação de rubrica e abertura de **Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação** no valor de **R\$ 1.250,00 (Um Mil Duzentos e Cinquenta Reais)**, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município”.

Destacamos que execução de despesas encontra-se registrada por fonte conforme determina a legislação vigente, estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Boa Esperança – PR, 29 de Abril de 2019.

Wenderson Ap. P. dos Santos
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.029/2019

Cria Rubrica e Autoriza **Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação** no valor de **R\$ 1.250,00 (Um Mil Duzentos e Cinquenta Reais)**, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica criada a rubrica e autorizada, a abertura de **Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação**, no vigente orçamento do Município de Boa Esperança, no valor **R\$ 1.250,00 (Um Mil Duzentos e Cinquenta Reais)**, em conformidade com o artigo 41 inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64:

02 COORDENACAO GERAL DE GOVERNO

02.04 Divisao de eventos

1339200262.024000 Manutencao da Div. de Eventos e Realizacao da Festa da Vaca Atolada
3.3.90.31.00.00-6059- PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE

Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres)

1.250,00

Total da Suplementação 1.250,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

02 COORDENACAO GERAL DE GOVERNO

02.04 Divisao de eventos

1339200262.024000 Manutencao da Div. de Eventos e Realizacao da Festa da Vaca Atolada
3.3.90.36.00.00-18- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI

Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres)

1.250,00

Total da Redução

1.250,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 17 de abril de 2019.

Boa Esperança – PR, 29 de Abril de 2019.

Wenderson Ap. P. dos Santos
Prefeito Municipal